



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM  
CNPJ: 05.171.681/0001-74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fis. \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_



Ofício N° 102/2024

Marapanim - PA, 06 de maio de 2024.

DE: PAULO RONALDO SILVA DA COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PARA: CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Prorrogação de Prazo Contratual do seguinte contrato de n° 20240050.

Senhor (a),

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria Aditivo de prazo referente ao contrato n° 20240050, em decorrência da necessidade de continuidade dos serviços prestados, ressaltando que o prazo contratual a vencer em 30 de junho de 2024, e a administração ainda necessita dos serviços por mais 06(seis) meses, que seja prorrogado até 31/12/2024, firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa **AMORIM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.211.234/0001-46, referente a Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E LOGRADOUROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

Em consulta à contratada, está manifestou o interesse em manter os serviços prestados com a Administração Pública, não requerendo correção do valor.

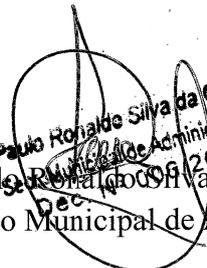
Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contratos:

A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo para a Administração Pública, vez que os serviços estão suprindo com as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias vinculadas.

Os Serviços Prestados estão sendo realizados de modo satisfatório e regular com o desejado, tendo em vista que os serviços ofertados são de boa qualidade.

Na certeza de que seremos atendidos, renovo protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
Paulo Ronaldo Silva da Costa  
Secretário Municipal de Administração  
06/05/2024